



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 230/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO que a obra de construção de uma casa para o uso de residência para o Sr. DENISE, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na Rua 120, nº 15, Umuarama, Paraná, é de interesse público e de utilidade pública, e que a obra é necessária para a melhoria das condições de vida da população e para a promoção do bem-estar social.

Umuarama, 08 de 09 de 2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Setembro de 2015
DE Nº 10.465
UMUARAMA, 08 de 09 de 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 230 DE 04/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

50. FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
022.1.166	F.C.U - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente.	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001 R\$ 12.500,00
022.2.090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	001 R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.500,00

TOTAL GERAL do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 **R\$ 30.500,00**



Handwritten signature and initials, possibly 'AF' and a large stylized 'S' or '8'.

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 230 DE 04/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

50. FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
0022.2.224	Ações Educativas e Socio Culturais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	001	R\$ 10.500,00
0022.2.224	Ações Educativas e Socio Culturais	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	R\$ 20.000,00
				TOTAL GERAL	R\$ 30.500,00
				TOTAL GERAL	30.500,00

Art. 2º. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL

The image shows three distinct handwritten marks in black ink. On the left is a large, stylized signature that appears to be 'B'. In the center is a smaller, more complex signature or set of initials. On the right is another large, stylized signature that resembles the number '8' or a similar character.